

PORTARIA Nº 264/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Iguaçu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado da perícia médica realizada em face do requerimento formulado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica (afastamento remunerado das suas funções), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/06/2021, a servidora **JANDILMA PANTA DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal José Virgíneo Nunes, no distrito de Irajá, vinculada a Secretaria de Educação e Esportes, em razão do seu quadro de saúde.

Art. 2º - Determinar que a servidora, ao final da licença, seja submetida à nova perícia médica, a fim de ser averiguada e atestada a sua atual capacidade laborativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

José Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF: 367.187.344-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade, que me é conferida, que a cópia do(a) Port. 264 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 29.06.21 a 30.06.21. O referido é verdadeiro. Iguaçu 29 de junho de 2021

Assinatura
José Jailson Fernandes de Góis
Agente Administrativo Mat. 352
CPF: 783.653.704-00

